



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 02 de 24

PORTARIA N.º 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 art. 3º Parágrafo Único que dispõe sobre Plano de Carreira do Servidores Públicos Municipais Convoca para regime Suplementar de 8 (oito) horas Semanais a senhora, **MARIA AUGUSTA CORACINI**, Fisioterapeuta, matrícula 665/3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atendimento de pacientes a contar desta De 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/02/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças